

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 038/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administratívo nº 678/2025 de 13/01/2025;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal na fl 44;

Considerando o parecer Jurídico nas fl s 49 à 52;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública <u>ELIANA</u> <u>ZANCANELLA RISSI VARGES</u> ocupante do cargo efetivo <u>AGENTE DE SERVIÇOS</u> <u>GERAIS</u> matrícula nº 067365-01, <u>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO</u> nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 13/01/2025 A 11/07/2025.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal